



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

FTIOIUFJA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.720.661/24-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034169219-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Consolidação da Matriz;				
NOME EMPRESARIAL A PROCONDUTOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS S.A.			PORTE Normal	JUCESP
LOGRADOURO Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos	NÚMERO 105	COMPLEMENTO 24a sl B T. B	CEP 04711-904	GUICHÊ
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	★ 13 NOV 2024
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 13.499.747/0001-88	NIRE - SEDE 3530047068-1		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: WAGNER DUTRA DE LIMA (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 537,47 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 01/11/2024		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 JUCESP

OBSERVAÇÕES:

10 11 09
00 00 00 00 00 00

3

- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAF Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apointamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

10/09/2010
10:00:00
10:00:00
10:00:00
10:00:00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

capa_requerimento638663948050044021.pdf

Documento número #8b08c040-e70c-4e86-8858-b4af6dcea643

Hash do documento original (SHA256): 44900a4c961ef19381fba77c9a188aa3b87460205d675e8f3cfe5a5d1cd93ecb2

Assinaturas

✓ **Wagner Dutra de Lima**

CPF: 077.844.138-58

Assinou em 05 nov 2024 às 11:03:34

Log

- 05 nov 2024, 10:45:31 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 criou este documento número 8b08c040-e70c-4e86-8858-b4af6dcea643. Data limite para assinatura do documento: 23 de dezembro de 2024 (09:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 nov 2024, 10:46:18 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@procondutor.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner Dutra de Lima.
- 05 nov 2024, 11:03:34 Wagner Dutra de Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@procondutor.com.br. CPF informado: 077.844.138-58. IP: 177.124.251.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62747288508371 e longitude -46.70235595091323. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 nov 2024, 11:03:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8b08c040-e70c-4e86-8858-b4af6dcea643.

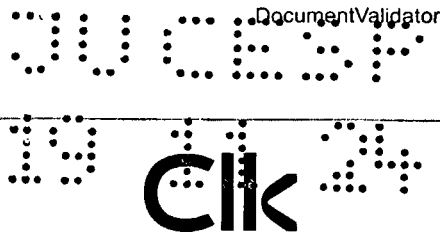


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8b08c040-e70c-4e86-8858-b4af6dcea643, com os direitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

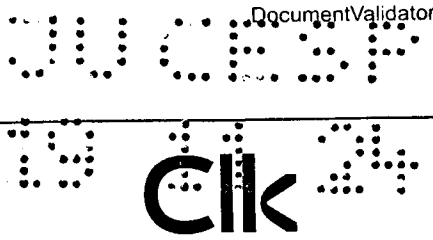
Gerado terça-feira, 05 de novembro de 2024 às 12:42 (horário de Brasília)

capa_requerimento638663948050044021 - Clicksign (2).pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

513fcd234bd6c41f52953a7c813b0623d0abb7e13f9c8aaf1d793427d65cd261

- ✔ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✔ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 05 de novembro de 2024 às 12:43 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

capa_requerimento638663948050044021 - Clicksign (2).pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

513fcd234bd6c41f52953a7c813b0623d0abb7e13f9c8aaf1d793427d65cd261

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
6 X J E X D N 4 W P

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

JUCESP

APROCONDUTOR **TECNOLOGIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS S.A.**
CNPJ/MF nº 13.499.747/0001-88
NIRE 35.300.470.681

Visto Conferido
RG: 14.706.592-6

SEDE
18
2024 ★

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

Data, Hora e Local: No primeiro dia do mês de novembro de 2024, às 10h, na sede social da **Aprocondutor Tecnologia de Trânsito e Serviços S.A.** ("Companhia"), situada na Rua Arquiteto Olave Redig de Campos, 105, 24º andar, Sala B, Torre B, Vila São Francisco, CEP: 04711-904.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, e considerada sanada a falta de publicação do aviso aos acionistas em face da presença dos mesmos representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/1973 (Lei das Sociedades Anônimas).

Mesa: **Presidente** – Sr. Wagner Dutra de Lima
Secretário – Sr. Otávio Menezes

Ordem do Dia: Exame, discussão e votação acerca: (i) alteração da denominação da Companhia, e consequentemente alteração da Cláusula 1ª, item 1.1.; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: O acionista aprovou:

(i) A alteração da denominação da Companhia que passa a ser **A PROCONDUTOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS S.A.** Em consequência, fica alterada a Cláusula 1ª, item 1.1. do Estatuto Social da Companhia, passando a constar com a seguinte nova redação:

"1.1. A **A PROCONDUTOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

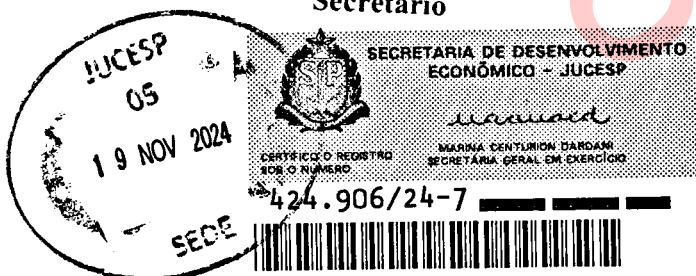
(ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, cuja nova redação vigorará, a partir da presente data, nos termos do Anexo II da presente ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da arquivada no livro próprio.

Wagner Dutra de Lima
Presidente

Otávio Menezes
Secretário



JUCESP

AGE_.pdf

Documento número #d461f6be-5eea-434f-a334-fc15b61c7b53

Hash do documento original (SHA256): 767405909452179552f7522ecd9a0b849f82d3fedcc2d80206edd6db055b271e

Assinaturas

- ✓ **Wagner Dutra de Lima**
CPF: 077.844.138-58
Assinou em 05 nov 2024 às 11:04:02
- ✓ **Otavio Menezes**
CPF: 002.386.046-40
Assinou em 05 nov 2024 às 11:04:56

Log

- 05 nov 2024, 10:46:51
Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 criou este documento número d461f6be-5eea-434f-a334-fc15b61c7b53. Data limite para assinatura do documento: 23 de dezembro de 2024 (09:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 nov 2024, 10:47:36
Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@procondutor.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Otavio Menezes.
- 05 nov 2024, 10:47:36
Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@procondutor.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner Dutra de Lima.
- 05 nov 2024, 11:04:02
Wagner Dutra de Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@procondutor.com.br. CPF informado: 077.844.138-58. IP: 177.124.251.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62747288508371 e longitude -46.70235595091323. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 nov 2024, 11:04:56
Otavio Menezes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@procondutor.com.br. CPF informado: 002.386.046-40. IP: 177.124.251.6. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 nov 2024, 11:04:57
Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d461f6be-5eea-434f-a334-fc15b61c7b53.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d461f6be-5eea-434f-a334-fc15b61c7b53, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

SEM VALOR DE CERTIDÃO



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

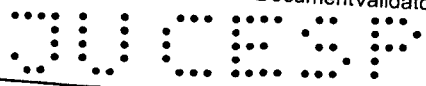
Gerado terça-feira, 05 de novembro de 2024 às 12:26 (horário de Brasília)

AGE_ - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

eb9b24dce62a099364be451c6b0dfc9d55c046f38ea7717c1469d14f7d276fdf

- ✔ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✔ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 05 de novembro de 2024 às 12:27 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

AGE_ - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

eb9b24dce62a099364be451c6b0dfc9d55c046f38ea7717c1469d14f7d276fdf

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
L F I B 1 F J 1 M J

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

DUCEAP

19 11 24 ANEXO I

A PROCONDUTOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF nº 13.499.747/0001-88
NIRE 35.300.470.681

**Lista de presença de acionistas na Assembleia Geral Ordinária
realizada em 01 de novembro de 2024.**

ACIONISTAS	AÇÕES (ON)	%	Assinaturas
Wagner Dutra de Lima	475.457	100%	
Total	475.457	100%	

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da arquivada no livro próprio.

Wagner Dutra de Lima
Presidente/Acionista

Otávio Menezes
Secretário

ANEXO_.pdf

Documento número #51569004-464f-4afa-8951-c078e5ff2cbe

Hash do documento original (SHA256): 4cb299becb5d456676a00ad7f3346204cb10c686bd6a7b7eb3d581d0f1e12117

Assinaturas

- ✓ **Wagner Dutra de Lima**
CPF: 077.844.138-58
Assinou em 05 nov 2024 às 11:03:34

Log

- 05 nov 2024, 10:45:20 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 criou este documento número 51569004-464f-4afa-8951-c078e5ff2cbe. Data limite para assinatura do documento: 05 de dezembro de 2024 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 nov 2024, 10:45:18 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 23 de dezembro de 2024 (09:43).
- 05 nov 2024, 10:46:18 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@procondutor.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner Dutra de Lima.
- 05 nov 2024, 11:03:34 Wagner Dutra de Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@procondutor.com.br. CPF informado: 077.844.138-58. IP: 177.124.251.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62747288508371 e longitude -46.70235595091323. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 nov 2024, 11:03:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 51569004-464f-4afa-8951-c078e5ff2cbe.



Documento assinado com validade jurídica.

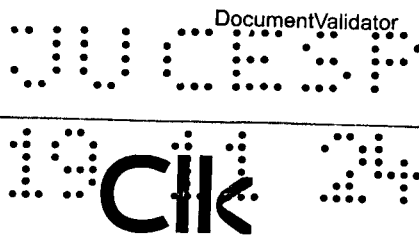
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 51569004-464f-4afa-8951-c078e5ff2cbe, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

SEM VALOR DE CERTIDÃO



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado terça-feira, 05 de novembro de 2024 às 12:35 (horário de Brasília)

ANEXO_ - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

c6b8c2717b18326aca116826eb11a9d2b5ca37044caa480868a835c52ee75256

- ✔ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✔ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

SEM VALOR JURÍDICO DE FORMALIDADE CERTIFICADO



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 05 de novembro de 2024 às 12:35 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

ANEXO_ - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

c6b8c2717b18326aca116826eb11a9d2b5ca37044caa480868a835c52ee75256

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
J8TQOVJYYZ

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

DUCE SP

ANEXO 1

ESTATUTO SOCIAL

A PROCONDUTOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.499.747/0001-88

NIRE 35.300.470.681

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

1.1. A A PROCONDUTOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

1.2. A Companhia terá como sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 24º andar, Sala B, Torre B, bairro Vila São Francisco, CEP: 04711-904, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios, estabelecimentos, ou outras dependências em todo território nacional e no exterior.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de informática consistentes em: (i) assessoria, consultoria e treinamento na área de informática; (ii) desenvolvimento de sites, portais, blogs e todo e qualquer meio de comunicação eletrônica disponível na Internet; (iii) desenvolvimento e implantação de sistemas computacionais; (iv) implantação, instalação, manutenção, suporte técnico e atualização de sistema computacional; (v) desenvolvimento e licenciamento de softwares; (vi) implantação e manutenção de sistemas de digitalização, gerenciamento e armazenamento de documentos em meio magnético ou óptico; (vii) desenvolvimento de conteúdo e soluções tecnológicas de ensino a distância para o segmento de trânsito; (viii) desenvolvimento de ferramentas para aplicativos destinados a avaliação teórica por meio eletrônico; (ix) desenvolvimento de ferramenta tecnológica destinada a monitoramento eletrônico de ambientes de aplicação de avaliações; (x) desenvolvimento de conteúdo pedagógico e tutoria para a área de ensino e educação de trânsito nas modalidades à distância e presencial; (xi) ensino, educação e desenvolvimento de cursos especializados para profissionais da área de transporte individual, coletivo e demais categorias; (xii) formação, qualificação e atualização de condutores de veículos automotores de todas as categorias; (xiii) desenvolvimento e fornecimento de tecnologia para coleta e armazenamento de dados biométricos; (xiv) prestação dos serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xv) edição de livros; (xvi) podendo, ainda, participar de outras sociedades, como sócia ou acionista.

CLÁUSULA 3ª - DURAÇÃO

3.1. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - CAPITAL SOCIAL E AS AÇÕES

4.1. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 475.457,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), dividido em 475.457 (quatrocentas e setenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4.1.1. A propriedade das ações da Companhia prescrever-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas", e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento dos acionistas, dos quais poderão ser cobrados os respectivos custos.

4.1.2. Os aumentos de capital social advindos de capitalização de lucros e reservas não acarretarão aumento na quantidade de ações representativas do capital social.

4.2. A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

CLÁUSULA 5ª - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

5.1. As Assembleias Gerais serão Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social e as Extraordinárias sempre que necessário, convocadas por qualquer dos Diretores, mediante carta protocolada pessoalmente ou via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da respectiva convocação. A convocação mencionará o dia, hora e ordem do dia a ser discutida na respectiva Assembleia, ficando dispensadas destas formalidades de convocação as Assembleias Gerais às quais comparecerem a totalidade dos acionistas, pessoalmente ou por procuradores credenciados.

5.2. Salvo quando a Lei ou este Estatuto Social exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco.

5.3. As Assembleias Gerais serão presididas por um acionista escolhido pela maioria de votos dos presentes. Ao presidente da Assembleia cabe a escolha do secretário.

5.4. Ao acionista dissidente da decisão majoritária é assegurado, nos casos expressamente previstos na lei, o direito de retirada, podendo exigir o reembolso do valor patrimonial de suas ações, notificando desse seu propósito a Diretoria da Companhia, por escrito, contrarrecibo, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Ata da Assembleia Geral. Recebida a notificação, a Diretoria convocará Assembleia Geral dos acionistas para reconsiderar a decisão impugnada, hipótese na qual ficará sem efeito o pedido de recesso, ou mantê-la, determinando o início do processo de reembolso.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 4 (quatro) membros, acionistas ou não, sendo que um deles atuará sob a designação de Diretor Presidente, o outro Diretor Administrativo, e os demais como Diretores, todos residentes no país, eleitos em Assembleia Geral. A remuneração da Diretoria será fixada pelos acionistas em Assembleia Geral. Os Diretores terão mandato de 3 (três) anos, todos contados de cada nomeação, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes. Vencido o mandato, o respectivo Diretor permanecerá no cargo até que seja nomeado seu substituto ou até que expressamente seja desligado da Diretoria, a pedido ou por deliberação dos acionistas, o que poderá ocorrer a qualquer tempo, inclusive durante o transcurso do prazo do mandato. Os Diretores serão responsáveis pela condução dos negócios sociais, permanecendo no exercício de suas funções até a data em que seus substitutos assumam o cargo.

6.2. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, será exercida, isolada e privativamente, pelo Diretor Presidente, observado o disposto nos parágrafos seguintes.

6.3. A Companhia, representada na forma do disposto no item anterior, poderá nomear procuradores, cujo mandato deverá ter prazo limitado, nunca superior a um ano, salvo no caso de procuração outorgada a advogados, para fins judiciais ou para processos administrativos, hipóteses em que o prazo poderá ser indeterminado.

6.4. No caso de morte do Diretor Presidente, o Diretor Administrativo assumirá automática e interinamente o seu lugar, até que os acionistas procedam à nomeação do substituto, sendo-lhe vedado, nessa hipótese, praticar atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou bens que integrem o ativo permanente da Companhia,

CLÁUSULA 7ª - DO CONSELHO FISCAL

7.1. O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente, sendo instalado apenas a pedido de acionistas titulares de direito de votos de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% de ações sem direito de voto, terminando seu funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

7.2. O Conselho Fiscal será composto de no mínimo 3 (três) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, e será remunerado em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA 8ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS LUCROS

8.1. O exercício social coincidirá com o ano calendário. Ao final do exercício serão preparadas as demonstrações financeiras exigidas por lei, podendo, entretanto, a Diretoria levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e, com base nos mesmos, distribuir lucros do exercício em curso. Poderão também ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço aprovado.

8.1.1. Poderá, ainda, a Diretoria, decidir a respeito do pagamento de juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data de pagamento de cada parcela, *ad referendum* da Assembleia Geral, os quais serão deduzidos dos dividendos distribuídos posteriormente, na forma da lei.

8.2. O resultado do exercício, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, terá, sucessivamente, a seguinte destinação, mediante proposta da Diretoria:

a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do Capital Social;

b) o remanescente terá a destinação aprovada em Assembleia Geral.

8.3. Os dividendos distribuídos deverão ser pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados após o ato que deliberou a sua distribuição, e os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, reverterão em proveito de um fundo de reserva da própria Companhia.

8.4. Os acionistas que estiverem em mora com as suas obrigações perante a Companhia, não terão direito ao recebimento de qualquer valor de lucros, dividendos ou remuneração de capital próprio até a quitação de seus débitos.

CLÁUSULA 9ª - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

- 9.1. As ações ordinárias da Companhia não poderão ser alienadas por seus titulares a terceiros, no todo ou em parte, sem a observância do disposto nesta cláusula.
- 9.2. As ações da Companhia são insuscetíveis de serem oferecidas como garantia, a qualquer título, sendo nulas e inoperantes em relação à Companhia, tais operações.
- 9.3. A Companhia, em primeiro lugar, e os demais acionistas, na proporção de suas ações, se a Companhia não se interessar ou não puder realizar a aquisição, terão preferência para a subscrição ou aquisição das ações ordinárias do acionista cedente, em igualdade de condições com terceiros interessados. O acionista cedente fará a comunicação por escrito à Companhia e aos demais acionistas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando o preço, condições e quantidade de ações da pretendida cessão.
- 9.4. Caso a Companhia não exerça o seu direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias contados da comunicação, as ações oferecidas em cessão serão negociadas com o(s) acionista(s) que no prazo indicado, tiver(em) manifestado propósito de adquiri-las do acionista cedente. Se nenhum dos acionistas exercer o direito de preferência nas condições que lhes é assegurado, fica livre o acionista para vender suas ações a terceiros, desde que sejam negociadas pelo mesmo preço, condições e quantidade que foram oferecidas aos acionistas, assegurando-se, mesmo nessa hipótese, o direito de preferência dos demais acionistas, que deverá ser exercido no prazo de 15 (quinze) dias, em igualdade de condições com terceiros interessados.
- 9.5. Serão nulas e ineficazes em relação à Companhia, quaisquer cessões ou transferências de ações feitas com infração às regras estabelecidas nessa cláusula.

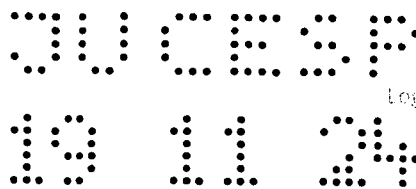
CLÁUSULA 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS E ESPECIAIS

- 10.1. O Acordo de Acionistas, quando existente, será devidamente arquivado na sede da Companhia, e será observado pela Companhia e pelos seus administradores.
- 10.1.1. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tal Acordo de Acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenha o mesmo sido devidamente averbado nos livros de registro de ações da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desse Acordo de Acionistas e o Presidente da Assembleia Geral ou o Presidente da Reunião de Diretoria, conforme o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido em desacordo com as disposições de tal Acordo de Acionistas.
- 10.2. O falecimento, falência ou extinção de qualquer acionista não implicará na dissolução da Companhia, que poderá ter prosseguimento com os demais. Nestas hipóteses, os haveres do acionista que falir, vier a se extinguir ou a falecer serão apurados por empresa idônea, com base em balanço especialmente levantado na data do evento (falência ou extinção), e no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias dessa data, e serão pagos aos credores ou sucessores em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, reajustadas anualmente pelo IGPM, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias contados do balanço especial.
- 10.3. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou quando cumprido o objeto social específico, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e eleger o liquidante.
- 10.4. Aplicam-se aos casos omissos ou duvidosos as disposições legais vigentes.

10.5. As partes envidarão os seus melhores esforços no sentido de solucionar amigavelmente qualquer pendência decorrente deste estatuto social, recorrendo, em caso de eventual impasse, ao juízo arbitral.

10.6. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo - São Paulo, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente estatuto ou de sua execução, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SEM VALOR DE CERTIDÃO



ESTATUTO_SOCIAL.pdf

Documento número #87030892-f113-411f-93b7-b86ac6dfba5c

Hash do documento original (SHA256): 8de4bf64d5759019073c0839e9e40986d5eb981dfdc00328d06e931a11ee9771

Assinaturas

- ✓ **Wagner Dutra de Lima**
CPF: 077.844.138-58
Assinou em 05 nov 2024 às 11:04:02
- ✓ **Otavio Menezes**
CPF: 002.386.046-40
Assinou em 05 nov 2024 às 11:04:56

Log

- 05 nov 2024, 10:46:54 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 criou este documento número 87030892-f113-411f-93b7-b86ac6dfba5c. Data limite para assinatura do documento: 23 de dezembro de 2024 (09:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 nov 2024, 10:47:36 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@procondutor.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Otavio Menezes.
- 05 nov 2024, 10:47:36 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@procondutor.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner Dutra de Lima.
- 05 nov 2024, 11:04:02 Wagner Dutra de Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@procondutor.com.br. CPF informado: 077.844.138-58. IP: 177.124.251.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62747288508371 e longitude -46.70235595091323. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 nov 2024, 11:04:56 Otavio Menezes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@procondutor.com.br. CPF informado: 002.386.046-40. IP: 177.124.251.6. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 nov 2024, 11:04:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 87030892-f113-411f-93b7-b86ac6dfba5c.



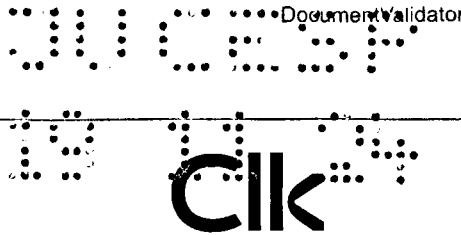
Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 87030892-f113-411f-93b7-b86ac6dfba5c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

SEM VALOR DE CERTIDÃO



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

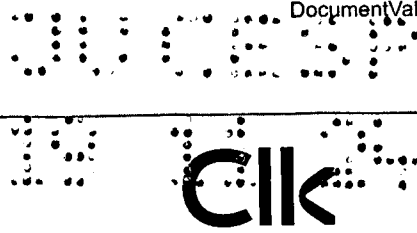
Gerado terça-feira, 05 de novembro de 2024 às 12:37 (horário de Brasília)

ESTATUTO_SOCIAL - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

d9872b5d76371ea5591bbef5dc7d38029c22e4c7013fc337f907918cd3bc6bb7

- ✔ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✔ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 05 de novembro de 2024 às 12:39 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

ESTATUTO_SOCIAL - Clicksign (1).pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

d9872b5d76371ea5591bbef5dc7d38029c22e4c7013fc337f907918cd3bc6bb7

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
NU5AWVRLDY

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



Declaração

Eu, WAGNER DUTRA DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 17259686, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 077.844.138-58, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa A PROCONDUTOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 24a sl B T. B, Vila Sao Francisco (zona Sul), SP, São Paulo, CEP 04711-904, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

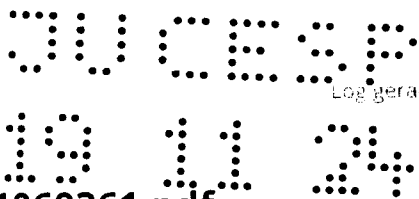
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

WAGNER DUTRA DE LIMA

RG: 17259686

A PROCONDUTOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS S.A.



DeclaracaoSIL638663948341060361.pdf

Documento número #b5a67925-c894-4ee8-8a8a-bb6416573ede

Hash do documento original (SHA256): e8d14862e1007128432620d56258791839b3a784ab47103a167b0fd6e4544d37

Assinaturas

- Wagner Dutra de Lima**
CPF: 077.844.138-58
Assinou em 05 nov 2024 às 11:03:34

Log

- 05 nov 2024, 10:45:38 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 criou este documento número b5a67925-c894-4ee8-8a8a-bb6416573ede. Data limite para assinatura do documento: 23 de dezembro de 2024 (09:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 nov 2024, 10:46:18 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@procondutor.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner Dutra de Lima.
- 05 nov 2024, 11:03:34 Wagner Dutra de Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@procondutor.com.br. CPF informado: 077.844.138-58. IP: 177.124.251.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62747288508371 e longitude -46.70235595091323. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 nov 2024, 11:03:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b5a67925-c894-4ee8-8a8a-bb6416573ede.

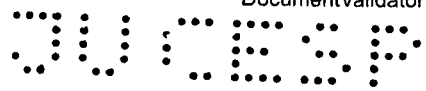


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b5a67925-c894-4ee8-8a8a-bb6416573ede, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

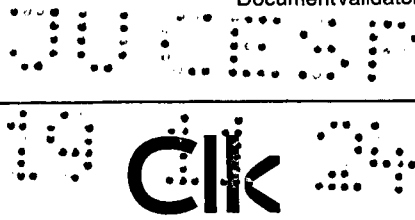
Gerado terça-feira, 05 de novembro de 2024 às 12:44 (horário de Brasília)

DeclaracaoSIL638663948341060361 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

64d9c2a4942294af61a0954e27f986e239e481b5661bfd254919c11d38da0ce9

- ✔ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✔ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 05 de novembro de 2024 às 12:45 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

DeclaracaoSIL638663948341060361 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

64d9c2a4942294af61a0954e27f986e239e481b5661bfd254919c11d38daOce9

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
6 4 B 9 I V X L P J

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2431225308

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) A PROCONDUTOR TECNOLOGIA DE TRANSITO E SERVICOS S A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.499.747/0001-88
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
Visto Conferido RG: 14.706.592-6
DEFERIDO DCE
Número de Controle: SP06198717 - 13499747000188

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME WAGNER DUTRA DE LIMA	CPF 077.844.138-58
LOCAL	DATA 05/11/2024

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 07.996.032/0001-38

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir